



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal, as datas que menciona”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR MIGUEL MOREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a paralisação geral dos caminhoneiros e o consequente desabastecimento de combustível em todo o município, gerando transtornos nos transportes públicos e particulares, desabastecimento em supermercados, hospitais e desordem em outros segmentos;

CONSIDERANDO que a continuidade do expediente normal diante desse contexto contribuiria para o agravamento da situação que afeta os servidores e toda a população, e;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual no. 1.496, que declara situação de emergência no estado;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACUTATIVO na Câmara Municipal nos dia 28 de maio de 2018, segunda feira, no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Art. 2º - Se observada a continuidade da situação ficará o presente decreto automaticamente prorrogado pelo tempo em que está persistir.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 28 de maio de 2018.

**Miguel Moreira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Rua Mato Grosso, n. 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000,  
Fones (66) 3401-2484 / 3401-2395 e 3401-2358.